

DECRETO N° 09/2024

Ipu/CE, 26 de março de 2024

Revoga o Decreto n°. 08/2024, que havia decretado Feriado Municipal o expediente do dia 28/03/2024 para todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Ipu, DECRETANDO PONTO FACULTATIVO, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPU-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica revogado o Decreto n°. 08/2024, que havia decretado **FERIADO MUNICIPAL** o dia **28 de março de 2024**, em virtude da comemoração da QUINTA-FEIRA SANTA, feriado RELIGIOSO, para os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Ipu e para todos os munícipes que exercem atividades de cunho trabalhista.

Art. 2° - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o dia **28 de março de 2024**, em virtude da comemoração da QUINTA-FEIRA SANTA, feriado RELIGIOSO, para os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Ipu e para todos os munícipes que exercem atividades de cunho trabalhista.

Art. 3° - A medida ora adotada, não incluirá os serviços de natureza essencial, que, por sua natureza, não permite paralisação.

Art. 4° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipu, aos 26 dias do mês de março de 2024.

AFIXE-SE

DIVULQUE-SE

PUBLIQUE-SE


Robério Wagner Martins Moreira
Prefeito Municipal